

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUC N° 08/2017**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 4ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 03/2017 (Professor de Artes) para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2017.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 4ª Chamada do PSS n. 03/2017 será realizada no dia **12 de julho** do corrente ano, a partir das **17 horas**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, para a escolha de vagas relacionadas no Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação também afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
- 4.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 5.** Em relação ao PSS n. 03/2017, para a realização da 4ª Chamada, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas Chamadas anteriores, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 7.** A 4ª chamada do PSS n. 03/2017 será realizada da seguinte forma: inicialmente serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem de classificação; exaurida a chamada dos habilitados, ato contínuo e constatando-se a existência de vagas remanescentes, proceder-se-á a chamada dos candidatos não habilitados.
- 8.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
- 9.** O(A) candidato(a) poderá escolher até 40 (quarenta) horas semanais.
- 10.** O(A) candidato(a) terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o(a) candidato(a) não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**Andreza Barcelos Carvalho**  
**Presidente**

Portaria DRH/SEAD n° 202/2009



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL**  
**PSS 03/2017 4ª CHAMADA**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado**  
*4ª chamada – Edital PSS 03/2017*

**Dia: 12/07/2017**

**Horário: 17h00**

Professor de Artes – 01 vaga de 30h (prazo determinado de 2 meses);

**Obs: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.**